



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aqüicultura e Pesca

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE COMPROMISSO Nº
01/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SEAG E
SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARCOS FRIZZERA DIAS.**

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca – SEAG, neste ato representado pelo Secretário de Agricultura, Sr. **IDERALDO LUIZ LIMA**, e, do outro lado, o servidor público estadual, **MARCOS FRIZZERA DIAS**, ocupante do cargo de Analista do Executivo, número funcional 3343243/2, portador do CPF nº 084.442.497-85, celebram o presente primeiro **TERMO ADITIVO** ao Termo de Compromisso nº 01/2017, que tem por objeto autorizar o servidor Marcos Frizzera Dias a realizar suas atividades laborais na modalidade teletrabalho, nos termos e condições estabelecidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 01/2017 pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 01 de junho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 28 de maio de 2018.


IDERALDO LUIZ LIMA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca


MARCOS FRIZZERA DIAS
Servidor